



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

★

DECRETO Nº 11/70 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELO ARTIGO Nº 4, ÍTEM 1º, DA LEI Nº 306/69 DE 30 DE OUTUBRO DE 1969, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARMIN MATTE, PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

ART. 1º - FICA ABERTO NA SECRETARIA DE FINANÇAS UM CRÉDITO ADICIONAL DE R\$ 1.838,44 (UM MIL E OITOCENTOS E TRINTA E OITO CRUZEIROS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), SUPLEMENTAR AS SEGUINTE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTES:

4.2 - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
4.2 - 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
4.2 - 3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO		
3.1.2.2 - PEGAS E ACESSÓRIOS P/VEÍCULOS E MÁQUINAS	1.700,00	
6.1 - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
6.1 - 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
6.1 - 3.1.1.0 - PESSOAL		
6.1 - 3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL		
b) - PROFESSORES.....	423,44	
6.1 - 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS		
3.1.3.1 - REPAROS E CONSERVAÇÕES DE CASAS ESCOLARES	15,00	1.838,44

ART. 2º - O CRÉDITO ABERTO NO ARTIGO ANTERIOR SERÁ COBERTO COM OS RECURSOS PROVENIENTES DA REDUÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA MESMA IMPORTÂNCIAS:

4.2 - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
4.2 - 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
4.2 - 3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO		
3.1.2.1 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.....	1.100,00	
4.2 - 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS		
3.1.3.1 - CONSERTOS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS.....	600,00	
6.1 - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
6.1 - 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
6.1 - 3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO		
3.1.2.2 - MADEIRAS, PREGOS, TINTAS, TELHAS, ETC.....	138,44	1.838,44

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CHOPINZINHO, 31 DE DEZEMBRO DE 1970

José Armin Matte
JOSÉ ARMIN MATTE
PREFEITO MUNICIPAL